



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 003/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS REQUISITANTE E TÉCNICA

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Administração e Estrutura da ALEMS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: João Paulo Coelho Minzon

ÁREA TÉCNICA: Gerência de Saúde e Assistência Social da ALEMS.

RESPONSÁVEL PELA ÁREA TÉCNICA: Cláudia Franco Fernandes Souza

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, I, LEI Nº 14.133/21):

A presente contratação visa manter o estoque adequado de medicamentos e material hospitalar para garantir o atendimento de qualidade, em nível ambulatorial e emergencial, realizado para deputados, servidores, funcionários e público presente na sede da ALEMS.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (ART. 18, § 1º, III e IV, LEI Nº 14.133/21)

3.1 Será de menor preço por lote, de acordo com pesquisa de preço realizada com dados coletados durante os últimos 12 meses, conforme Art. 23, §1º da lei 14.133/2021.

3.2 Os pagamentos devidos a **Contratada** serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos medicamentos/material hospitalar, de acordo com os quantitativos entregue, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e vistas, por servidor da Secretaria de Administração e Estrutura, Patrimônio e Material.

3.3. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (TRIBUTOS FEDERAIS/INSS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT)

3.4 Conforme Documento de Formalização de Demanda, a estimativa teve como base as demandas informadas pelas unidades, acrescido de uma margem de segurança, a fim de evitar desabastecimento. Com ressalva de que os quantitativos informados são aproximados, uma vez que há variáveis que influem nos quantitativos tais como a criação e o andamento das políticas públicas, bem como o aumento ou a diminuição do número da demanda.

LOTE 1 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	ENTREGA
01	Ácido Mefenâmico 500mg, embalagem com 24 comprimidos	CAIXA	04	Conforme





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

				solicitação.
02	Atenolol 25mg, embalagem com 30 comprimidos	CAIXA	01	Conforme solicitação.
03	Atenolol 50mg, embalagem com 30 comprimidos	CAIXA	01	Conforme solicitação.
04	Ácido Acetil Salicílico 100mg, embalagem com 30 comprimidos	CAIXA	01	Conforme solicitação.
05	Butilbrometo de Escopolamina 10mg, embalagem com 20 drágeas	CAIXA	01	Conforme solicitação.
06	Butilbrometo de Escopolamina 10mg + Dipirona monoidratada 250mg, embalagem com 20 comprimidos revestidos	CAIXA	04	Conforme solicitação.
07	Butilbrometo de Escopolamina 10mg + Dipirona Monoidratada 250mg, embalagem com frasco de 20 ml gotas	CAIXA	02	Conforme solicitação.
08	Cafeína 300mg + Carisoprool 125mg + Diclofenaco de Sódico 50mg + Paracetamol 300mg, embalagem com 30 comprimidos	CAIXA	06	Conforme solicitação.
09	Cetopofeno 100mg, embalagem com 20 comprimidos	CAIXA	01	Conforme solicitação.
10	Clonazepam 2,5 mg/ml, embalagem com 20 ml de suspensão	CAIXA	01	Conforme solicitação.
11	Cloridrato de Fenilefrina 4mg + Paracetamol 400mg + Maleato de Clorfeniramina 4mg, embalagem com 20 cápsulas gelatinosas	CAIXA	06	Conforme solicitação.
12	Cloridrato de Fexofenadina 180mg, embalagem com 10 comprimidos revestidos	CAIXA	06	Conforme solicitação.
13	Pseudofedrina 120mg + Fexofenadina 60mg, embalagem com 10 comprimidos de liberação prolongada	CAIXA	03	Conforme solicitação.
14	Cloridrato de Loperamida 2mg, embalagem com 12 comprimidos	CAIXA	01	Conforme solicitação.
15	Cloridrato de Metoclopramida 10mg, embalagem com 20 comprimidos	CAIXA	02	Conforme solicitação.
16	Cloridrato de Ondansetrona 8mg (oro dispersível), embalagem com 30 comprimidos oro dispersíveis	CAIXA	03	Conforme solicitação.
17	Diazepam 10mg, embalagem com 30 comprimidos	CAIXA	02	Conforme solicitação.
18	Dicloritrato de Flunarizina 11,8mg + Mesilato de Di-hidroergocristina 3,0 mg, embalagem com 20 comprimidos	CAIXA	02	Conforme



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

				solicitação.
19	Dimenidrinato 50mg + Cloridrato de Piridoxina 10mg, embalagem com 30 comprimidos revestidos	CAIXA	02	Conforme solicitação.
20	Dipirona Monoidratada 300mg + Citrato de Orfenadrina 35mg + Cafeína Anidra 50mg, embalagem com 36 comprimidos	CAIXA	06	Conforme solicitação.
21	Dipirona Monoidratada 500mg, embalagem com 30 comprimidos	CAIXA	06	Conforme solicitação.
22	Dipropionato de Betametasona 0,64mg + Sulfato de Gentamicina 1mg, embalagem com 30g de pomada dermatológica	CAIXA	01	Conforme solicitação.
23	Dipropionato de Betametasona 5mg + Fosfato Dissódico de Betametasona 2mg, embalagem com uma ampola e seringa descartável esterilizada	CAIXA	09	Conforme solicitação.
24	Fendizoato de Cloperastina 3,54mg/ml, embalagem com 120ml de xarope, embalagem com 120ml de xarope	CAIXA	02	Conforme solicitação.
25	Fibrinolizina 1U + Desoxirribonuclease 666U + Cloranfenicol 10mg, embalagem com 10mg	CAIXA	03	Conforme solicitação.
26	Furosemida 40mg, embalagem com 30 comprimidos	CAIXA	02	Conforme solicitação.
27	Hidroclorotiazida 25mg, embalagem com 30 comprimidos	CAIXA	03	Conforme solicitação.
28	Hidróxido de Alumínio 153mg + Hidróxido de Magnésio 200mg + Simeticona 25mg, embalagem com 20 comprimidos mastigáveis	CAIXA	04	Conforme solicitação.
29	Ibuprofeno 400mg, embalagem com 20 cápsulas líquidas	CAIXA	08	Conforme solicitação.
30	Isordil 5mg, embalagem com 30 comprimidos	CAIXA	01	Conforme solicitação.
31	Losartana Pótássica 50mg, embalagem com 30 comprimidos revestidos	CAIXA	06	Conforme solicitação.
32	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg + Betametasona 0,25mg, embalagem com 120ml de xarope	CAIXA	01	Conforme solicitação.
33	Mesilato de di-hidroergotamina 1mg + Paracetamol 450mg + Cafeína 75mg + Cloridrato de Metoclopramida 10mg, embalagem com 12 comprimidos	CAIXA	03	Conforme solicitação.
34	Nifedipina 10mg, embalagem com 30 comprimidos	CAIXA	01	Conforme solicitação.
35	Nimesulida 100mg, embalagem com 12 comprimidos	CAIXA	04	Conforme



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

				solicitação.
36	Pantoprazol Sódico Sesqui-Hidratado 40mg, embalagem com 28 comprimidos revestidos	CAIXA	06	Conforme solicitação.
37	Paracetamol 750mg, embalagem com 20 comprimidos evestidos	CAIXA	06	Conforme solicitação.
38	Prednisona 20mg, embalagem com 10 comprimidos	CAIXA	02	Conforme solicitação.
39	Fumarato de Formoterol Di-hidratado 12mcg + Propionato de Fluticasona 250mcg, caixa com 60 cápsulas gelatinosas duras com pó para inalação + inalador	CAIXA	01	Conforme solicitação.

LOTE 2 - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PRAZO DE ENTREGA
01	Abaixador de Língua, Pacote com 100 unidades	PACOTE	02	Conforme solicitação.
02	ACCU- CHECK SOFTLIX lancetas, Caixa com 25 lancetas	CAIXA	06	Conforme solicitação.
03	ACCU-CHECK ACTIVE tiras medidoras, Caixa com 50 tiras	CAIXA	02	Conforme solicitação.
04	Álcool 70°GL, Frasco com 1000ml	FRASCO	13	Conforme solicitação.
05	Algodão redondo formato bola, Pacote de 50g	PACOTE	06	Conforme solicitação.
06	Atadura de Crepom 10cm x 1,8m, Pacote com uma unidade	PACOTE	06	Conforme solicitação.
07	Colar Cervical Adulto Ajustável, Pacote com uma unidade	PACOTE	01	Conforme solicitação.
08	Coletor de material perfurante e cortante 07 litros, Embalagem com uma unidade	UN.	04	Conforme solicitação.
09	Compressa de gaze estéril, Pacote com 10 unidades	PACOTE	10	Conforme solicitação.
10	Curativos Transparentes, Caixa com 40 unidades	CAIXA	05	Conforme solicitação.
11	Esparradrapo impermeável branco 10cm x 10m, Embalagem com um rolo	ROLO	01	Conforme solicitação.

CF

17



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

12	Fita microporosa branca 10cm x 10m, Embalagem com um rolo	ROLO	02	Conforme solicitação.
13	Luva de látex descartável Tam P, Caixa com 100 unidades	CAIXA	05	Conforme solicitação.
14	Luva de látex descartável Tam M, Caixa com 100 unidades	CAIXA	05	Conforme solicitação.
15	Luva de vinil descartável Tam M, Caixa com 100 unidades	CAIXA	01	Conforme solicitação.
16	Luva de látex descartável Tam G, Caixa com 100 unidades	CAIXA	01	Conforme solicitação.
17	Máscara descartável, Caixa com 50 unidades	CAIXA	06	Conforme solicitação.
18	Solução Fisiológica 0,9%, Frasco com 250ml	FRASCO	04	Conforme solicitação.
19	Esfigmomanômetro - Tipo: aparelho de pressão digital de braço automático; Dados complementares: 30 memórias, medição de pressão sistólica com indicador de erro de movimento, com uma bolsa para armazenamento, manual de instruções e adaptador CA 100-240V 50/60 Hz 8-14 VA; Uso: braçadeira universal 22-42 cm; Alimentação: pilhas; Tecnologia: Intellisense; Dimensões e peso: 16 cm x 13 cm x 12cm / 590g.	KIT	01	Conforme solicitação.
20	Estetoscópio - Tipo: adulto duplo; Material: Acabamento da câmpula em Alto polimento, Cobre, Espelhado, Inox escovado, Mate, Construção do tubo e haste em Lúmen único, Certificação ISO de Fábrica; Função: auscultação cardíaca e pulmonar; Requisito: aprovado pelo inmetro; Auscultador: duplo com 82g; Garantia: 5 anos; Diagrama: ajustável; Auriculares: Alumínio anodizado, liga de alumínio anodizado com olivas externas com vedação suave; Diafragma: Redondo, com diâmetro pequeno 3,3 a 3,4cm feito em epóxi/ fibra de vidro.	UN.	01	Conforme solicitação.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO (ART. 18, § 1º, V, LEI Nº 14.133/21)

4.1. As soluções disponíveis no mercado, para atender as necessidades da ALEMS, são o fornecimento através de farmácias, drogarias, distribuidores ou fabricantes de material farmacológico e material hospitalar.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, § 1º, VII, LEI Nº 14.133/21)

5.1 A proposta para compra de medicamentos se deve pela necessidade de manter um estoque para uso conforme a demanda, contribuindo para a saúde das pessoas atendidas pelo setor demandante.



5.2 A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, VI, LEI Nº 14.133/21)

O Valor global será de **R\$ 7.608,27 (sete mil seiscentos e oito reais e vinte e sete centavos)**, sendo:

LOTE 1 - MATERIAL FARMACOLÓGICO - R\$ 3.473,36

LOTE 2 - MATERIAL HOSPITALAR - R\$ 4.134,91

Os valores estão compatíveis com a oferta praticada no mercado, conforme ampla pesquisa de preços anexa.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, VIII, LEI Nº 14.133/21)

O parcelamento da contratação não afeta o objeto.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 18, § 1º, XI, LEI Nº 14.133/21)

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (ART. 18, § 1º, II, LEI Nº 14.133/21)

A presente contratação se alinha ao Planejamento Anual de aquisição.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 18, § 1º, IX, LEI Nº 14.133/21)

A presente contratação visa manter o estoque adequado de medicamentos e material hospitalar para garantir o atendimento de qualidade, em nível ambulatorial e emergencial, realizado para deputados, servidores, funcionários e público presente na sede da ALEMS.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO NA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (ART. 18, § 1º, X, LEI Nº 14.133/21)

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável e usuário direto do serviço a ser contratado, este, devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

12. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (ART. 18, § 1º, XII, LEI Nº 14.133/21)

12.1 Os produtos utilizados na prestação dos serviços devem ser autorizados pelos órgãos competentes, visando não causar prejuízo ou qualquer dano à natureza, saúde ou



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

segurança das pessoas.

12.2 A empresa contratada deverá observar todos os normativos técnicos que disciplinam o objeto da pretensa contratação, em especial, normativos da ANVISA.

12.3 Considerando a potencialidade de riscos à saúde humana e à natureza, a política de uso consciente e de forma adequada dos medicamentos e materiais hospitalar, o descarte deve ser criteriosamente observado pela contratante, através de seus profissionais especializados e responsável técnico.

12.4 O descartar os remédios, que por ventura não forem utilizados em sua totalidade, será encaminhado a pontos de coleta. Tais pontos estão presentes em nosso município em farmácias e postos públicos, esses locais destinarão, de forma correta e adequada os resíduos.

13 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1 Os licitantes deverão atender as exigências, conforme a Portaria do Ministério da Saúde 2814 de 1998 que regulamenta a exigência de certificações de boas práticas da ANVISA em licitações públicas, a RDC nº 39/2013 do Ministério da Saúde que dispõe sobre os procedimentos administrativos para concessão das Certificações inerentes a medicamentos e correlatos de saúde e a Lei 14.133/21 que regulamenta as normas para licitações e contratos da Administração pública e dá outras providências.

13.2 Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal do licitante;

13.3 Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do licitante;

13.4 Certificado de Registro dos Produtos ATIVO emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária ou pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ou cópia da publicação no DOU;

13.5 Para os produtos que não são registrados e sim cadastrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esta condição deverá ser comprovada através da dispensa de registro publicado no DOU;

13.6 No caso de Isenção de Registro, o fabricante/distribuidor deverá apresentar declaração ou carta que o desobriga a efetivar o referido registro do produto;

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

14.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389 6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

15. DA ENTREGA, DO ACEITE, RECEBIMENTO DOS PRODUTOS, DA GARANTIA DO PRODUTO E VALIDADE.

15.1 – Os medicamentos e materiais poderão ser retirados pelo Contratante diretamente na sede da Contratada, ou entregues no Prédio da Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação, através de requisição ou ordem de fornecimento, incluso o frete, respeitando-se as características mínimas exigidas.

15.2 - A licitante Contratada obriga-se a fornecer os medicamentos e materiais a que se refere este contrato, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta/Orçamento, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

15.3 - O recebimento dos medicamentos se efetivará, em conformidade com os arts. 18, III, e 40, II da Lei Federal nº 14.133/21, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações dos produtos e prazo de validade.

15.4 – Recebido os medicamentos, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

15.5 – Serão recusados os medicamentos e materiais que não atenderem às especificações constantes no contrato e/ou que não estejam adequados para uso, devendo a Contratada proceder a substituição na forma dos subitens 9.2 e 9.3, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação.

15.6 - Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

15.7 - Os medicamentos deverão ser de qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor, deverão ainda conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso possuir em suas embalagens unitárias, especificações de quantidade, prazo de validade, bulas, condições de armazenamento e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito uso dos mesmos.

O prazo de validade no mínimo deve ser igual ou superior a 12 meses, contados a partir da data da entrega na ALEMS. Caso, seja autorizado previamente a entrega com data a menor, essa deverá ser solicitada previamente ao órgão e com envio da carta de compromisso de troca.





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389 6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART. 18, § 1º, XIII, LEI Nº 14.133/21)

16.1 Esta equipe de planejamento declara viável do ponto de vista técnico, sendo a aquisição imprescindível para suprir e abastecer a unidade requisitante com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16.2 A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais e insumos. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

17. ANÁLISE DE RISCOS

MAPA DE RISCOS

1. DADOS DO PROCESSO

Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico e Material Hospitalar
Nº do Processo:	NÃO SE APLICA

2. FASE DE ANÁLISE

- ☒ Planejamento da contratação e seleção do fornecedor;
- ☐ Gestão de contrato.

3. RISCOS

RISCO 01:	Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.					
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta			
Impacto:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta			





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Dano(s):	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.
Ações preventivas:	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.
Ações de contingência:	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento - Designar membros com mais experiência em contratações.

RISCO 02:	Estimativa de preço inadequada		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Dano(s):	Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta. Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.		
Ações preventivas:	Realizar a pesquisa com o máximo de farmácias e órgão públicos possíveis ou que atendam a demanda.		
Ações de contingência:	Revisar os preços encontrados, verificar se trata do mesmo objeto. Solicitar nova cotação caso não seja aceita		

RISCO 03:	Atraso na prestação do serviço.		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Dano(s):	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o atendimento emergencial aos presentes na sede da ALEMS.		



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389 6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Ações preventivas:	Estabelecer com clareza as cláusulas contratuais e acompanhar rigorosamente os prazos ofertados e os cronogramas para realização dos serviços.
Ações de contingência:	Selecionar fiscal para agilizar e monitorar o cumprimento dos atos.

RISCO 04:	Problema na execução do objeto.		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Dano(s):	A empresa não executar de forma correta o contrato, entregando produtos inadequados, sem registro na Anvisa e/ou autoridades sanitárias.		
Ações preventivas:	Determinar no contrato a necessidade de seguir toda legislação pertinente ao serviço, escolher empresa especializada, exigir comprovações para certificar a qualidade no serviço prestado.		
Ações de contingência:	Fiscalizar a correta execução dos serviços especializados e aplicar sanção a empresa responsável pelo não cumprimento do contrato, tempestivamente.		

RISCO 05:	Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Dano(s):	A empresa contratada não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.		

ef

3



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Ações preventivas:	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais decorrentes da quantidade de exames realizados.
Ações de contingência:	Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.

18. RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Campo Grande, 22 de maio de 2024.



JOÃO PAULO COELHO MINZON
Secretário de Administração e Estrutura da ALEMS



CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA
Gerência de Saúde e Assistência Social da ALEMS

